

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## PORTARIA Nº 007/2020

**SÚMULA:** Concede avanço vertical a servidor do Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 001/2020, em 06 de Janeiro de 2020;

Considerando o parecer elaborado pelo Controlador Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o art. 15, inciso III, da Resolução nº 003/2011, com redação dada pela Resolução nº 021/2019 que regulamenta a progressão vertical pela conclusão de cursos relacionados a área de atuação do servidor.

### **RESOLVE:**

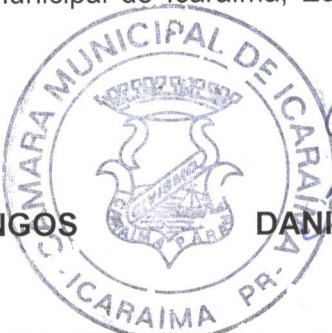
**Art. 1º** - Conceder avanço vertical de 3 (três) níveis ao servidor **Everaldo Beraldo**, cargo de **Procurador Jurídico**, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do **nível 68**, da tabela de vencimento do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de Janeiro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês Fevereiro de 2020.

  
**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**

Presidente



  
**DANIEL PAULO DUARTE**

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Univarama Ilustrado

Edição N.º 11787 Fls. 34

Data, 21 / 02 / 2000

Samuel Fleiterio Thome Filho  
Secretário Legislativo

ESQUEMA DE APROVAÇÃO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

SECRETARIA LEGISLATIVA



## C/O/N/V/I/I/T/E

A Administração Pública Municipal CONVIDA todos os municípios de Esperança Nova – Estado do Paraná, para participarem das Audiências Públicas, que será realizada no dia 28 de Fevereiro de 2020 na câmara municipal sendo elas:

- 14:00 Prestação de Contas da Metas Fiscais - 3º Quadrimestre/2019;  
14:20 Prestação de Contas do FMS - 3º Quadrimestre/2019;  
14:40 Prestação de Contas da FMS - 3º Quadrimestre/2019;

Esperança Nova – PR, 20 de fevereiro de 2020.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
2º ADEMO - MODIFICADOR

**PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 013/2020**

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em

Nome: Leiza Silveira Veavoto  
RG: 9.854.482-0  
Nome: João Gilson Prado  
RG: 12.262.417-3

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
MUNICÍPIO DE ICARAIMA  
SUMÁRIO: O presente edital verticaliza o servidor do Legislativo Municipal, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Requerimento do Servidor, encaminhado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 001/2020, em 06 de Janeiro de 2020;  
Considerando o parecer elaborado pelo Controlador Interno desta Casa Legislativa;  
Considerando o art. 15, inciso III, da Resolução nº 003/2011, com redação dada pela Resolução nº 021/2019 que altera o art. 15, inciso III, da Resolução nº 003/2011, com redação dada pela Resolução nº 003/2011, que dispõe sobre a progressão vertical pela conclusão de cursos relacionados a área de atuação do servidor.

RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder avanço vertical de 3 (três) níveis ao servidor Everaldo Beraldo, cargo de Procurador Jurídico, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do nível 68, da tabela de vencimento do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de Janeiro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês Fevereiro de 2020.

LAERCIO BUI GARON DOMÍNGOS  
Presidente

DANIEL PAULO DUARTE  
1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ-PR**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2020.

ERRATA  
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Comunicação Visual, conforme termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital.

Item 19 - Placa de Chapa galvanizada com 0,43mm, contendo adesivo de impressão digital, gravação e pintura em baixo relevo.

Item 20 - Placa inaugural em aço inox escovado, medindo no mínimo 40cm x 60cm, espessura 1,5mm, gravação e pintura em baixo relevo.

Item 21 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 22 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 23 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 24 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 25 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 26 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 27 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 28 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 29 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 30 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 31 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 32 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 33 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 34 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 35 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 36 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 37 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 38 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 39 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 40 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 41 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 42 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 43 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 44 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 45 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 46 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 47 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 48 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 49 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 50 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 51 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 52 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 53 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 54 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 55 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 56 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 57 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 58 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 59 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

Item 60 - Placa inaugural em mármore - Placa medindo 40cm x 60cm - mármore com as dimensões de 46cm larg. x 66cm alt. x 3cm esp.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**

Estado do Paraná  
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 79/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SAÍDA: 18/02/2020 às 11:30 horas  
DETERMINAÇÃO: 18/02/2020 às 12:00 horas